



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 001,**

De 06 de janeiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROCOLO GERAL

Nº 07/2026 FL. 42

Entrada 06/01/26

Hora: 13:18

**CONCEDE REMANESCENTE DE  
FÉRIAS INTERROMPIDAS À  
SERVIDORA CARINE MACHADO  
SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**

no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, durante o período de 05 de janeiro de 2026 à 27 de janeiro de 2026, 23 (vinte e três) dias consecutivos do remanescente das férias anteriormente interrompidas para a servidora Carine Machado Silva, mat. 213-01, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** As férias ora concedidas foram estabelecidas através da Portaria nº 170 de 01 de dezembro de 2025 e interrompidas pela Portaria nº 176 de 08 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 05 de janeiro de 2026.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (06.01.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,

Presidente.